

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 017/2024 de Dispensa de Licitação nº 010/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSULTORIA DO E-SOCIAL, através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (SPED), em conformidade com o Decreto Federal nº 8.373/14 junto à Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 08 de janeiro de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 67648212

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2024. EDIÇÃO 1814. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>